Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Prefeitura de Manaus

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00 (nove horas), na sala de reunião da Manaus Previdência, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros: **Marcelo Magaldi Alves** (Presidente), **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular), **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular) e **Cláudia Serique e Silva** (Conselheira Titular), assim como os convidados, **Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe), **Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos e Presidente do COMINV) e **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento). Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, o Presidente do CMP, Marcelo Magaldi Alves, foi designado para atuar como secretário da presente reunião. Iniciada a reunião, o Presidente passou à leitura da pauta do dia: **1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024; 2) Indicadores de desempenho do mês de maio de 2024; 3) Balancete do mês de maio de 2024; 4) Relatório de Investimentos do mês de maio de 2024; 5) Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2025 (PLOA); 6) Novas versões dos documentos "Procedimentos PRO.01.AUDIN.01" (versão 12) e "Procedimento PRO.02.AUDIN.01" (versão 25); e 7) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 - Serviços de apoio às atividades administrativas da Manaus Previdência (PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO)**. De proêmio, registrou-se a **1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024,** aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência em 19/06/2024. Após os devidos informes, o Presidente passou à apresentação dos **2) Indicadores de desempenho do mês de maio de 2024**, por meio do qual é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nessa esteira, foram apresentados os seguintes indicadores: (a) Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês de maio, Rentabilidade

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Prefeitura de Manaus

Acumulada, Rentabilidade por Classe de Investimentos, Rentabilidade Acumulada por Classe de Investimentos e Evolução da Carteira de Investimentos - PPREV; (b) Setor Financeiro: Receita e Detalhamento referentes ao PPREV, PFIN e à Taxa de Administração; (c) Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração; (d) Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV e PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria e Publicações por Plano, Publicação de Pensão, Comparativos entre 2023 e 2024 referentes às Aposentadorias e Pensões, Porcentagem de Aposentadorias, Pensões e Revisões concedidas no prazo, Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo, Relatório Setorial SMAN, referente ao mês de maio de 2024, abrangendo a Inclusão e o Impacto de Novas Aposentadorias e Pensões, a Exclusão de Aposentadorias e Pensões e seus Motivos, a Reativação de Benefícios, a Suspensão de Benefícios, o Quantitativo de Aposentados, Pensionistas e Servidores Ativos, a Evolução da Folha dos Aposentados e Pensionistas, assim como o Relatório SICS, contendo o total dos registros de atendimentos e serviços realizados no mês em questão; (e) Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo de Pagamentos COMPREV, Benefícios com Compensação Previdenciária, Fluxo de Requerimentos, Sistema BG Comprev (Requerimentos Manaus Previdência como solicitante), Sistema BG Comprev (Requerimentos Manaus Previdência como destinatário), Requerimentos Aguardando Análise da Manaus Previdência, Fila de Análise MANAUSPREV x INSS e Fila de Análise MANAUSPREV x AMAZONPREV; (f) SGEP: Metas de Treinamentos (servidores, estagiários, conselheiros e comitentes); (g) Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (h) Ouvidoria: Fale Conosco; (i) Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev em maio de 2024, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios, Peças Judiciais e Pareceres Jurídicos 2024, RPV e Precatórios, bem como Sentenças e Acórdãos até maio de 2024 (procedência contra e a favor da Manausprev) e principais decisões judiciais no mês em questão. Presentes na reunião e fazendo uso da palavra, o Superintendente de Investimentos e Presidente do COMINV e o Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, realizaram,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05

respectivamente, a exposição detalhada dos itens “a)” e “c)” da apresentação de indicadores. Os demais itens foram apresentados pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência. Destarte, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de maio de 2024. Por conseguinte, no que tange ao **3) Balancete do mês de maio de 2024**, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – COFIS, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, assim como quanto à Execução Orçamentária até o mês de maio, este foi previamente analisado pelos Conselheiros, tendo sido aprovado à unanimidade pelos membros do CMP. Dando continuidade aos assuntos do dia, o Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos e Presidente do COMINV para apresentação do **4) Relatório de Investimentos do mês de maio de 2024** (Documento SIGED n.º 2024.17848.17920.9.016520). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues de Castro iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em maio de 2024 foi de R$ 1.681.117.347,92, com a seguinte composição: 11,75% Pré-Fixados; 34,49% em títulos atrelados à inflação; 6,30% em fundos DI; 5,53% em fundos e títulos de renda fixa; 0,49% FIDC; 5,29% em fundos de crédito privado; 0,00% Multimercado; 0,80% FI Imobiliário; 18,72% em fundos de ações brasileiras; 7,67% em FIP; 8,97% em fundos de investimentos no exterior. Assim, pelo regime de segregação de massa, em maio de 2024, a Carteira correspondeu a R$ 1.597.818.075,92 no Plano Previdenciário, R$ 67.941.933,80 no Plano Financeiro e R$ 15.357.338,20 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 98,22% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 1,78% de Investimentos Problemáticos. Em maio, a rentabilidade da carteira de investimentos do plano previdenciário foi de 0,12%. No acumulado dos últimos 12 meses a rentabilidade foi de 12,78%. No acumulado dos últimos 24 meses a rentabilidade do plano previdenciário

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05

foi de 20,53%. A “Carteira Ex Fundos Problemáticos” informa a rentabilidade do plano previdenciário desconsiderando o impacto dos fundos problemáticos, que são aqueles aplicados durante os anos de 2008 a 2012 e que se encontram fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa, correspondendo a 0,13% no referido mês. A Meta Atuarial, que informa a meta de rendimento anual estabelecida para o plano previdenciário a partir da avaliação técnica atuarial anual, foi de 88% em maio de 2024. O CDI para o respectivo período foi de 0,83%. A rentabilidade do CDI é utilizada como parâmetro base para investimentos de baixo risco. O “Ibovespa”, que informa a rentabilidade do principal índice de ações da bolsa de valores brasileira, foi de – 3,04%, sendo utilizado como *benchmark* para a maioria dos fundos de ações brasileiras. Em maio, realizou-se a subscrição no Fundo Kinea Aquisições Residenciais FII (KRES11) no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Ademais, no início do mês ocorreu a aplicação de R$ 6.792.859,22 no FIP BTG Investimentos de Impacto, referente à 6ª Chamada de Capital do fundo. Com essa chamada, o fundo chamou a totalidade do capital subscrito pela Manaus Previdência, no valor de R$ 27.116.859,94. Por fim, houve recuperação de R$ 636.003,24 dos fundos BVA MASTER I FIDC MULTISETORIAL SÊNIOR, BVA MASTER II FIDC MULTISETORIAL SÊNIOR e PIATÃ FI RF; bem como o recebimento de R$ 5.409.514,17 referente ao recebimento dos juros semestrais das NTN-B 2045 e NTN-B 2055. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de maio de 2024 – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, no desempenho das competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 5730, de mesma data, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 14/2024 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando as referidas deliberações. Ato contínuo, os membros do CMP passaram a analisar as informações prestadas pelo Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento desta autarquia para fins de elaboração do **5) Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2025 (PLOA 2025)**, em resposta à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF. Na ocasião, após esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, à unanimidade, os termos

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05

apresentados, em atenção ao disposto no Regimento Interno da Manaus Previdência. Ante o exposto, determinou-se a adoção de providências subsequentes quanto ao envio de resposta à SEMEF. Dando continuidade à pauta, a Auditora-Chefe da Manaus Previdência, Andresa do Carmo Nogueira, passou a apresentar as **6) Novas versões dos documentos "Procedimentos PRO.01.AUDIN.01" (versão 12) e "Procedimento PRO.02.AUDIN.01" (versão 25)** - Documento SIGED nº 2024.17848.17910.9.017327, destacando que as alterações realizadas durante a revisão anual dos referidos documentos têm como finalidade, especialmente, adequá-los à nova versão do Manual do Pró-Gestão, bem como ao Programa Anual de Auditoria 2024, representando, assim, pequenos ajustes de natureza redacional e de formatação. Após a análise dos documentos apresentados, os membros do CMP deliberaram por sua aprovação final por meio do Parecer n. 15/2024 – CMP/Manaus Previdência. Por fim, o Conselho Municipal de Previdência analisou o **7) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 - Serviços de apoio às atividades administrativas da Manaus Previdência (PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO)** – Processo SIGED nº 2024.17848.17891.0.000448. Conforme identificado na Nota Técnica juntada aos autos, o valor do Termo Aditivo corresponde a R$ 1.053,463,21 (um milhão, cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). No que concerne à competência do Conselho Municipal de Previdência para deliberar acerca do pleito, a Diretora-Presidente da Manaus Previdência expôs que a Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, que trata do Regimento Interno desta autarquia, especificamente do Capítulo VII - Dos Limites de Alçada -, Artigos 42 e 43, permite que o Diretor-Presidente pratique, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Não obstante, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao retromencionado ficam condicionados à autorização do CMP. Ademais, as solicitações "deverão conter nota técnica com as seguintes informações: I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber; II – estimativa do valor

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05

total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; III – previsão de recursos orçamentários; e IV – justificativa no caso de impossibilidade de cumprimento do prazo mínimo de encaminhamento previsto no §1º deste artigo. § 3º A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso. § 4º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no caput deste artigo. § 5º A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação". Na oportunidade, a Diretora-Presidente destacou, ainda, que o não cumprimento ao prazo mínimo de encaminhamento previsto no Regimento Interno da Manaus Previdência tem como justificativas a conclusão do regular trâmite processual que antecede a submissão ao CMP no dia 10/07/2024, bem como a iminência do vencimento do Contrato vigente, sendo necessária a renovação a partir de 22/07/2024, o que impediria sua deliberação em reunião futura. Após detida análise, os membros do CMP apontaram a regularidade da instrução processual, incluindo as regulamentações que vinculam esta Administração, Nota Técnica e Justificativas. Destarte, considerando que esta é a finalidade para qual foi criada, bem como pela vantajosidade da proposta oferecida, assim deliberaram os membros: **fica autorizada a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 012/2023 com a empresa Triseven Serviços de Terceirização Ltda., no valor de R$ 1.053,463,21 (um milhão, cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 12h00 (doze horas), da qual, atuando como secretário,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05

participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

MARCELO MAGALDI ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Membro Conselheira Titular

VANESSA CARDOSO CARNEIRO
Membro Conselheira Titular

ROSIANE DE BRITO GUEDES
Membro Conselheira Titular

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheira Titular

DARLEN DA SILVA MONTEIRO
Membro Conselheiro Titular

CLÁUDIA SERIQUE E SILVA
Membro Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 16/07/2024 12:35:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 16/07/2024 11:23:25
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 61346A05



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo atada7reunioordinriadocmp11.07.2024.pdf do documento **2024.17848.17917.9.018328** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	16/07/2024 09:06:08 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	16/07/2024 09:06:38 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	16/07/2024 09:10:20 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA EIRA CORRÊA BENAYON 474.482.292-49	16/07/2024 09:14:44 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	16/07/2024 09:37:27 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	16/07/2024 10:57:28 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	16/07/2024 11:23:25 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	16/07/2024 12:35:47 (LOGIN E SENHA)